

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Filsº 344
Proc nº 3478/2021
Rubrica 8.8

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na RUA DR. JOSÉ DOMINGUES, Nº 125 – CENTRO – ROSÁRIO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde – Ordenadora de Despesa, Sra. DEBORAH ENDES CALVET, portadora da Carteira de Identidade nº 013567282000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 18.503.843-63, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, publicada no Portal de Compras Públicas, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 23/06/2021, processo administrativo nº 078/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e a quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de maio de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições previstas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ADRIANA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA					
CNPJ: 18.503.843-63					
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DOMINGUES, Nº 125, CENTRO, ROSÁRIO/MA - CEP: 65.500-000					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0659913					
E-MAIL: adrianaemp@adrianaemp.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e	Horas	4.800	R\$ 290,00	R\$ 1.392.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.830.560/0001-90
RUA DR. JOSÉ DOMINGUES, Nº 125 – CENTRO – ROSÁRIO/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

aparelhos hospitalares. Por 12					
m-se.				R\$	R\$
02	Fornecimento de Peças - estimativa de despesa mensal.	Mês	12	39.900,00	478.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.870.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta mil e oitocentos reais).					

FILS Nº 045
PROCESSO Nº 3478/2021
ASSINATURA Juc

Filsº 111
Proc nº 3478/2021
Rubrica Juc

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão licenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderiram.

DA VALIDADE DA ATA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

SECRETARIA MUNICIPAL
CNPJ Nº 11.830.592/0001-91
RUA DR. JOSÉ DOMINGUES, Nº 100 - ROSÁRIO - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FLS Nº 324
PROCESSO Nº 347/2021
ASSINAR: [assinatura]

Flsº 112
Proc nº 347812021
Rubrica [assinatura]

5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de recebimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não entrar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, sancionando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, INDEPENDENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, EVIDENTEMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

9.1. Por razão de interesse público; ou

9.2. A pedido do fornecedor.

DAS CONSIDERAÇÕES

10. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 11.830.588/0001-91
RUA DR. JOSÉ DOMINGUES, Nº 100 - CENTRO - ROSÁRIO/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo Único, do Decreto nº 7.892/2013).

3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 1º do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

2. Não haverá acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Na firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada nesta data em 02 (duas) vias de igual teor, as, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rosário/MA, 13 de Julho de 2021.



DEBORAH MENDES CALVET

RG nº 013597382000-4

PF nº 048.503.843-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

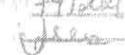

ARCELINO DE SIQUEIRA BRITO SOBRINHO

RG nº 0695115220191

CPF nº 334.698.223-87

DIFE ELETROMEDICINA LTDA
Empresa Beneficiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.830.630/0001-00
RUA DR. JOSÉ DOMINGUES, Nº 100 - ROSÁRIO/MA

Fls. nº 247
Proc. nº 34781/2021
Assinatura: 

Fls.º 113
Proc.º 34781/2021
Rubrica: 



Data de Assinatura: Dia 30 de junho de 2021.

Publicado por: WELLISON MARTINS NUNES
Código identificador: c370293c24569ad340d0e6aaddae702a

Fls.º 134
Proc.º 14781/20.
Rubrica

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA
Responsável:	DEBORAH MENDES CALVET, portadora do RG nº 013597382000-4 e CPF nº 048.503.843-90 - Secretária Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº	090/2021
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Objeto:	Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças e Acessórios em Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Empresa Beneficiária/Valor:	EMPRESA: DANIEL AUGUSTO P. MACHADO-ME, inscrita sob o CNPJ: 21.132.934/0001-57, localizada na RUA DR. JOSE MURTA, 74-A ALEMANHA, CEP: 65036-190, SÃO LUÍS - MA, E-MAIL: rsmachado1966@hotmail.com / TEL.: (98) 96868-3548. REPRESENTANTE: DANIEL AUGUSTO PERRIRA MACHADO - RG nº 0375844920095 e CPF nº 054.664.553-42; ITENS REGISTRADOS: 01 ao 10; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 178.670,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
Data de Assinatura:	Dia 17 de junho de 2021.

Publicado por: WELLISON MARTINS NUNES
Código identificador: a252404bce827d428bc3eab55362d85

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA
Responsável:	DEBORAH MENDES CALVET, portadora do RG nº 013597382000-4 e CPF nº 048.503.843-90 - Secretária Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº	076/2021
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Empresa Beneficiária/Valor:	EMPRESA: DIFE ENTRENHAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 01.183.733/0001-71, com sede na Rua Rio de Janeiro, Nº 364, Bairro: Estremamento, Cidade: Imperatriz - MA, CEP: 65203-030, E-MAIL: dfe@entrenhamentosdife.com.br / TEL.: (98) 96415-1000. REPRESENTANTE: ARCELINO DE FIGUEIRA BRITO SOBRINHO, portador do RG nº 0639113220191 e CPF nº 334.698.223-82; ITENS REGISTRADOS: 01 e 02; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.870.300,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
Data de Assinatura:	Dia 18 de junho de 2021.

Publicado por: WELLISON MARTINS NUNES
Código identificador: d1236d7dda1641454d0fc0b2495fa201

